

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Jacuí, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RESOLVE RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do edital:

1 – O item 4.1 do Edital de Abertura de Inscrições passa a constar da seguinte forma:

“O Concurso Público realizar-se-á através de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos e de prova de títulos de caráter classificatório para os cargos de Contador e Procurador Legislativo.”

2 – O Edital de Abertura de Inscrições passa a ser acrescido dos itens abaixo:

Da Prova de Títulos

4.33 Todos os candidatos inscritos que forem apresentar títulos deverão entregá-los no mesmo dia e local da realização da Prova Objetiva.

4.34 A entrega, mediante recibo, será efetuada da abertura dos portões até o encerramento das provas. Após o respectivo período, os documentos não serão aceitos.

4.35 O candidato que for protocolar os documentos da Prova de Títulos deverá entregá-los preenchido e assinado conforme item 4.42 e no período de prova correspondente a função.

4.36 Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

TÍTULOS ACADÊMICOS –

Título	Pontuação
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor)	1,5
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre).	1,0
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas	0,50

4.37 A pontuação máxima da prova de títulos será de 03 (três) pontos, podendo o candidato apresentar apenas um título de cada grau de formação (Doutorado (stricto sensu), Mestrado (stricto sensu) e Pós-Graduação lato sensu).

4.38 Serão analisados apenas os títulos apresentados conforme previsto neste item.

4.39 Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia frente e verso, devidamente autenticadas em cartório.

4.40 Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Ministério da Educação.

4.40.1 Caso o candidato ainda não detenha a posse de seu diploma de mestrado e/ou doutorado, deverá apresentar em seu lugar a ata de dissertação e a ata de defesa de tese.

4.41 O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

4.42 No ato de entrega de títulos o candidato deverá entregar, completamente preenchido (inclusive o número de inscrição) e assinado, o formulário constante do Anexo IV deste Edital. Juntamente com o formulário preenchido, deverá ser apresentada cópia de cada título declarado conforme descrito neste item, sob pena de não ter o documento recebido pela banca examinadora.

4.42.1 O preenchimento incorreto do formulário constante no Anexo IV deste Edital causará a anulação da Nota de Títulos.

4.43 Caso o candidato apresente outra via (recibo) do formulário constante no Anexo IV, este deverá estar preenchido da mesma forma que a via de protocolo, sob pena de não ser recebido pela banca.

4.44 Somente serão recebidos documentos que sejam cópias autenticadas ou assinados eletronicamente.

4.44.1 Não serão recebidos / analisados os documentos originais e as cópias simples.

4.45 É vedada a pontuação de qualquer curso / documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

4.46 O protocolo da relação de títulos, com o recibo emitido pela CONSCAM com assinatura do responsável pelo recebimento dos documentos, será entregue ao candidato após o recebimento.

4.47 Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

4.48 Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

4.49 Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da tabela apresentada no Anexo IV, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa deste, será excluído do processo seletivo.

4.50 A análise dos títulos será feita pela CONSCAM.

3– O Edital de Abertura de Inscrições passa a ser acrescido do seguinte item:

“5.5 A prova de títulos será considerada somente a dos candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de Contador e Procurador Legislativo.”

4– O Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições, passa a constar da seguinte forma:

ANEXO III

PROCEDIMENTO	DATAS
Período de inscrições e prazo para emissão do boleto, inclusive 2ª via.	Das 10h00min do dia 18/10/2021 as 16h00min do dia 18/11/2021
Envio da solicitação da isenção da taxa de inscrição.	Das 10h00min do dia 18/10/2021 as 16h00min do dia 22/10/2021
Divulgação dos deferimentos ou indeferimentos das isenções da taxa de inscrição.	27/10/2021
Recursos dos deferimentos ou indeferimentos das isenções da taxa de inscrição.	28 e 29/10/2021
Homologação dos deferimentos ou indeferimentos das isenções da taxa de inscrição.	03/11/2021
Data limite para pagamento das inscrições.	19/11/2021
Divulgação da relação de candidatos, inclusive deficientes.	26/11/2021

Prazo de recursos com relação aos candidatos inscritos.	29 e 30/11/2021
Divulgação da retificação da relação dos candidatos inscritos (se houver) e convocação com indicação do local e horário da realização das provas e entrega dos títulos.	06/12/2021
Realização das provas objetivas e entrega dos títulos	12/12/2021
Divulgação de gabarito das provas.	13/12/2021
Prazo de recursos em relação ao gabarito das provas objetivas	14 e 15/12/2021
Divulgação do julgamento dos recursos.	22/12/2021
Divulgação da retificação e homologação do gabarito (se houver) e divulgação da nota da prova objetiva edos títulos	04/01/2022
Prazo de recursos em relação às notas das provas objetivas e dos títulos	05 e 06/01/2022
Publicação da retificação e/ou homologação do resultado final e publicação da homologação do Concurso Público.	13/01/2022

5– O Edital de Abertura de Inscrições passa a ser acrescido do Anexo IV, que assim dispõe:

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Câmara Municipal de Jacuí – MG – Concurso Público nº 001/2021

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ RG: _____

CARGO: _____

Título	Marque com X
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de doutorado (título de Doutor)	

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (stricto sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de mestrado (título de Mestre).	
Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (lato sensu), na área específica do cargo pretendido, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas	

Nº de folhas anexas: _____ (folhas protocoladas, exceto este formulário)

Assinatura do candidato: _____

Data: __/__/2021

Obs.: Não será permitido o preenchimento deste documento na fila de protocolo. A 2ª via é o recibo do candidato (pode ser fotocópia). Não colocar este documento dentro de envelope

6 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jacuí, 17 de agosto de 2021.

João Jorge Simão de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí